



UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO **RESOLUÇÃO N. 042/2020**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do UNIARAXÁ, e dá providências afins.

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Planalto de Araxá, Prof. M.e José Oscar de Melo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

- O disposto do Estatuto e Regimento Geral do UNIARAXÁ;
- O disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A Resolução CNE/CES n. 007, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileiro;
- A Resolução n. 041/2020, de 24 de novembro de 2020, que aprova a reformulação do Regulamento de Extensão Universitária e Ação Comunitária.
- A necessidade de implementação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão que passa a compor a Estrutura Institucional para as ações extensionistas e comunitárias do UNIARAXÁ;
- O cumprimento das atribuições inerentes à Coordenadoria de Extensão desta IES;
- A importância de conferir legitimidade à decisão colegiada;
- A aprovação da criação desta Comissão em reunião extraordinária do Conselho Universitário, ocorrida em 24/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Universitário, a criação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Planalto de Araxá.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- O(A) Coordenador(a) de Ensino
- O(A) Coordenador(a) de Pesquisa
- O(A) Coordenador(a) de Extensão e Ação Comunitária
- O(A) Diretor(a) Geral de Cursos
- 01 (um) docente da área de Sociais Aplicadas/Ciências Humanas
- 01 (um) docente da área de Ciências da Saúde
- 01 (um) docente da área de Engenharias
- 01 (um) docente da área de Ciências Exatas e da Terra
- 01 (um) representante/professor do Ensino a Distância - EaD

§ 1º – A nomeação dos membros será feita pela Reitoria, ouvidas as Coordenações correlatas.

§ 2º – A presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador(a) de Extensão e Ação Comunitária, designado pela Reitoria do UNIARAXÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 10 de novembro de 2020.


Prof. M.e JOSÉ OSCAR DE MELO
Presidente do Conselho Universitário

Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ

Av. Ministro Olavo Drummond n. 05 - Telefax (34) 3669-2000 - CEP: 38180-129 - ARAXÁ - MG HOME PAGE: www.uniaraxa.edu.br EMAIL: uniaraxa@uniaraxa.edu.br

MISSÃO: Promover a educação cidadã, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, para a empregabilidade e a sustentabilidade, com ética e respeito às pessoas.